



Índice

Processos Entrados e Findos de Concessão de Nacionalidade Portuguesa, de 2007 a 2011, por Artigo da Lei da Nacionalidade (Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de Abril, em vigor desde 15-12-2006).....	2
Processos Entrados e Findos de Concessão de Nacionalidade Portuguesa, de 2012 a 2014, por Artigo da Lei da Nacionalidade (Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de Abril, em vigor desde 15-12-2006).....	3
Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição e sexo, 2008-2010	4
Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição e sexo, 2011-2012	6
Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição e sexo, 2013-2014	8
Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por principais nacionalidades, 2008-2010..	10
Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por principais nacionalidades, 2011-2012..	11
Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por principais nacionalidades, 2013-2014..	12



Processos Entrados e Findos de Concessão de Nacionalidade Portuguesa, de 2007 a 2011, por Artigo da Lei da Nacionalidade (Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de Abril, em vigor desde 15-12-2006)

	2007		2008		2009		2010		2011	
	Entrados	Findos	Entrados	Findos	Entrados	Findos	Entrados	Findos	Entrados	Findos
Atribuição de Nacionalidade										
Artº 1-C	6.516	3.398	7.913	8.527	10.628	8.533	17.259	11.857	15.931	17.959
Artº 1-E	6.818	2.601	5.093	6.458	3.670	2.164	3.547	1.724	3.027	2.804
Aquisição de Nacionalidade										
Artº 2	1.551	748	3.092	2.337	4.009	3.026	4.803	4.004	3.865	4136
Artº 3.1	2.763	631	3.302	3.083	3.591	2.600	5.348	3.544	5.233	4243
Artº 3.3	4	0	21	5	12	9	34	17	52	33
Artº 4, 5, 29, 30, 31	1.055	455	987	1.313	932	1.037	1.165	1.020	923	911
Artº 6.1	15.541	2.777	23.701	14.799	18.419	20.707	15.449	14.717	13.309	15.225
Artº 6.2	3.297	1.964	2.937	3.433	1.682	1.374	2.146	1.482	1.228	1.184
Artº 6.3	2	0	5	0	10	1	2	2	0	1
Artº 6.4	956	85	1.020	730	659	650	809	578	774	698
Artº 6.5	93	16	85	40	111	82	106	63	63	38
Artº 6.6	268	4	180	19	133	60	232	71	205	49
Total	38.864	12.679	48.336	40.744	43.856	40.243	50.900	39.079	44.610	47.281

Fonte: Conservatória dos Registos Centrais

* Inclui dados desde 15 de Dezembro de 2006

Referência OM: Para um maior aprofundamento deste tema pode ser consultado o volume 45 da coleção "Estudos OM" (Healy, 2011 – disponível em http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo45_WEB.pdf/258cd874-463a-4bfd-b928-036878fc7999).

Legenda:

Artº 1-C - Os filhos de mãe portuguesa ou de pai português nascidos no estrangeiro se tiverem o seu nascimento inscrito no registo civil português ou se declararem que querem ser portugueses

Artº 1-E - Os indivíduos nascidos no território português, filhos de estrangeiros que não se encontrem ao serviço do respectivo Estado, se declararem que querem ser portugueses e desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há pelo menos cinco anos

Artº 2 - Os filhos menores ou incapazes de pai ou mãe que adquira a nacionalidade portuguesa podem também adquiri-la, mediante declaração

Artº 3.1 - O estrangeiro casado há mais de três anos com nacional português pode adquirir a nacionalidade portuguesa mediante declaração feita na constância do matrimónio

Artº 3.3 - O estrangeiro que, à data da declaração, viva em união de facto há mais de três anos com nacional português pode adquirir a nacionalidade portuguesa, após acção de reconhecimento dessa situação a interpor no tribunal cível

Artº 4 - Os que hajam perdido a nacionalidade portuguesa por efeito de declaração prestada durante a sua incapacidade podem adquiri-la, quando capazes, mediante declaração

Artº 5 - O adoptado plenamente por nacional português adquire a nacionalidade portuguesa

Artº 29 - Os adoptados plenamente por nacional português, antes da entrada em vigor da presente lei, podem adquirir a nacionalidade portuguesa mediante declaração

Artº 30 - Aquisição da nacionalidade por mulher casada com estrangeiro

Artº 31 - Aquisição voluntária anterior de nacionalidade estrangeira

Artº 6.1 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, por residir legalmente no território português há pelo menos seis anos

Artº 6.2 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, aos menores nascidos em território português, filhos de estrangeiros, desde que um dos progenitores resida legalmente há pelo menos cinco anos em Portugal, ou o menor tenha concluído o 1.º ciclo do ensino básico em Portugal

Artº 6.3 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, por indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa e que, tendo-a perdido, nunca tenham adquirido outra nacionalidade

Artº 6.4 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, por indivíduos nascidos no estrangeiro com, pelo menos, um ascendente do 2.º grau da linha recta da nacionalidade portuguesa e que não tenha perdido esta nacionalidade

Artº 6.5 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, por indivíduos nascidos no território português, filhos de estrangeiros, que aqui tenham permanecido habitualmente nos 10 anos imediatamente anteriores ao pedido.

Artº 6.6 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, por os indivíduos que, não sendo apátridas, tenham tido a nacionalidade portuguesa, aos que forem havidos como descendentes de portugueses, aos membros de comunidades de ascendência portuguesa e aos estrangeiros que tenham prestado ou sejam chamados a prestar serviços relevantes ao Estado Português ou à comunidade nacional.





Processos Entrados e Findos de Concessão de Nacionalidade Portuguesa, de 2012 a 2014, por Artigo da Lei da Nacionalidade (Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de Abril, em vigor desde 15-12-2006)

	2012		2013		2014	
	Entrados	Findos	Entrados	Findos	Entrados	Findos
Atribuição de Nacionalidade						
Artº 1-C	16.663	16.461	17.694	16.143	20.010	17.263
Artº 1-E	2.695	2.946	2.688	2.972	2.149	1.377
Aquisição de Nacionalidade						
Artº 2	3.602	2.935	3.265	2.683	2968	3.198
Artº 3.1	4.768	3.768	4.518	3.976	4865	4.224
Artº 3.3	48	42	36	32	41	36
Artº 4, 5, 29, 30, 31	655	664	689	612	683	743
Artº 6.1	13.909	13.884	13.376	16.608	15.265	13.024
Artº 6.2	1.344	1.690	1.325	1.603	1238	979
Artº 6.3	1	0	1	0	0	0
Artº 6.4	627	599	609	788	1100	818
Artº 6.5	70	53	69	57	110	54
Artº 6.6	220	163	340	126	518	146
Total	44.602	43.205	44.610	45.600	48.947	41.862

Fonte: Conservatória dos Registos Centrais

Referência OM: Para um maior aprofundamento deste tema pode ser consultado o volume 45 da coleção “Estudos OM” (Healy, 2011 – disponível em http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo45_WEB.pdf/258cd874-463a-4bfd-b928-036878fc7999).

Legenda:

Artº 1-C - Os filhos de mãe portuguesa ou de pai português nascidos no estrangeiro se tiverem o seu nascimento inscrito no registo civil português ou se declararem que querem ser portugueses

Artº 1-E - Os indivíduos nascidos no território português, filhos de estrangeiros que não se encontrem ao serviço do respectivo Estado, se declararem que querem ser portugueses e desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há pelo menos cinco anos

Artº 2 - Os filhos menores ou incapazes de pai ou mãe que adquira a nacionalidade portuguesa podem também adquiri-la, mediante declaração

Artº 3.1 - O estrangeiro casado há mais de três anos com nacional português pode adquirir a nacionalidade portuguesa mediante declaração feita na constância do matrimónio

Artº 3.3 - O estrangeiro que, à data da declaração, viva em união de facto há mais de três anos com nacional português pode adquirir a nacionalidade portuguesa, após acção de reconhecimento dessa situação a interpor no tribunal cível

Artº 4 - Os que hajam perdido a nacionalidade portuguesa por efeito de declaração prestada durante a sua incapacidade podem adquiri-la, quando capazes, mediante declaração

Artº 5 - O adoptado plenamente por nacional português adquire a nacionalidade portuguesa

Artº 29 - Os adoptados plenamente por nacional português, antes da entrada em vigor da presente lei, podem adquirir a nacionalidade portuguesa mediante declaração

Artº 30 - Aquisição da nacionalidade por mulher casada com estrangeiro

Artº 31 - Aquisição voluntária anterior de nacionalidade estrangeira

Artº 6.1 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, por residir legalmente no território português há pelo menos seis anos

Artº 6.2 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, aos menores nascidos em território português, filhos de estrangeiros, desde que um dos progenitores resida legalmente há pelo menos cinco anos em Portugal, ou o menor tenha concluído o 1.º ciclo do ensino básico em Portugal

Artº 6.3 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, por indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa e que, tendo-a perdido, nunca tenham adquirido outra nacionalidade

Artº 6.4 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, por indivíduos nascidos no estrangeiro com, pelo menos, um ascendente do 2.º grau da linha recta da nacionalidade portuguesa e que não tenha perdido esta nacionalidade

Artº 6.5 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, por indivíduos nascidos no território português, filhos de estrangeiros, que aqui tenham permanecido habitualmente nos 10 anos imediatamente anteriores ao pedido.

Artº 6.6 - Aquisição da nacionalidade, por naturalização, por os indivíduos que, não sendo apátridas, tenham tido a nacionalidade portuguesa, aos que forem havidos como descendentes de portugueses, aos membros de comunidades de ascendência portuguesa e aos estrangeiros que tenham prestado ou sejam chamados a prestar serviços relevantes ao Estado Português ou à comunidade nacional.





Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição e sexo, 2008-2010

Tipo de aquisição	2008			2009			2010		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Total	24.556	13.051	11.505	26.892	14.606	12.286	23.615	11.930	11.685
Residentes em Portugal									
Total	22.408	12.494	9.914	24.182	13.677	10.505	21.750	11.436	10.314
Em caso de casamento ou união de facto mediante declaração da vontade	2.699	856	1.843	2.374	601	1.773	3.198	670	2.528
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	5	2	3	75	27	48	64	22	42
Mediante declaração da vontade por filhos menores ou incapazes	2.486	1.296	1.190	2.607	1.367	1.240	3.957	2.159	1.798
Por efeito de adoção plena	32	20	12	36	17	19	26	16	10
Por naturalização:	17.186	10.320	6.866	19.090	11.665	7.425	14.505	8.569	5.936
Por naturalização de estrangeiros nascidos no território português	31	17	14	70	32	38	37	8	29
Por naturalização de estrangeiros que sejam descendentes de nacional português	188	97	91	431	241	190	83	38	45
Por naturalização de estrangeiros residentes no território português	13.971	8.659	5.312	17.385	10.787	6.598	13.505	8.103	5.402
Por naturalização de indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	4	1	3	0	0	0
Por naturalização de menores, filhos de estrangeiros, nascidos no território português	2.985	1.539	1.446	1.168	585	583	838	403	435
Por naturalização em casos especiais	11	8	3	32	19	13	42	17	25



Tipo de aquisição (cont.)	2008			2009			2010		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Residentes no estrangeiro									
Total	2.148	557	1.591	2.710	929	1.781	1.865	494	1.371
Em caso de casamento ou união de facto mediante declaração da vontade	1.430	165	1.265	418	153	265	393	150	243
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	6	1	5	851	23	828	903	32	871
Mediante declaração da vontade por filhos menores ou incapazes	51	24	27	112	41	71	9	5	4
Por efeito de adoção plena	12	4	8	18	9	9	13	5	8
Por naturalização:	649	363	286	1.311	703	608	547	302	245
Por naturalização de estrangeiros nascidos no território português	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Por naturalização de estrangeiros que sejam descendentes de nacional português	627	354	273	1.258	674	584	513	281	232
Por naturalização de estrangeiros residentes no território português	7	3	4	14	7	7	0	0	0
Por naturalização de indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	3	2	1	1	1	0
Por naturalização de menores, filhos de estrangeiros, nascidos no território português	6	3	3	1	1	0	0	0	0
Por naturalização em casos especiais	9	3	6	34	19	15	33	20	13

Fonte: INE Estatísticas Demográficas 2012

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

Referência OM: Para um maior aprofundamento deste tema pode ser consultado o volume 45 da coleção “Estudos OM” (Healy, 2011 – disponível em http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo45_WEB.pdf/258cd874-463a-4bfd-b928-036878fc7999).

Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição e sexo, 2011-2012

Tipo de aquisição	2011			2012		
	HM	H	M	HM	H	M
Total	25.016	11.935	13.081	23.722	11.201	12.521
Residentes em Portugal						
Total	23.238	11.409	11.829	21.819	10.592	11.227
Em caso de casamento ou união de facto mediante declaração da vontade	3.621	723	2.898	3.281	639	2.642
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	70	23	47	55	14	41
Mediante declaração da vontade por filhos menores ou incapazes	3.844	2.037	1.807	2.866	1.581	1.285
Por efeito de adoção plena	28	12	16	23	11	12
Por naturalização:	15.675	8.614	7.061	15.594	8.347	7.247
Por naturalização de estrangeiros nascidos no território português	37	19	18	55	27	28
Por naturalização de estrangeiros que sejam descendentes de nacional português	84	43	41	67	34	33
Por naturalização de estrangeiros residentes no território português	14.328	7.913	6.415	13.704	7.396	6.308
Por naturalização de indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Por naturalização de menores, filhos de estrangeiros, nascidos no território português	1.202	627	575	1.702	863	839
Por naturalização em casos especiais	24	12	12	66	27	39



Tipo de aquisição (cont.)	2011			2012		
	HM	H	M	HM	H	M
Residentes no estrangeiro						
Total	1.778	526	1.252	1.903	609	1.294
Em caso de casamento ou união de facto mediante declaração da vontade	401	142	259	561	197	364
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	710	18	692	558	17	541
Mediante declaração da vontade por filhos menores ou incapazes	47	23	24	63	35	28
Por efeito de adoção plena	19	11	8	22	7	15
Por naturalização:	601	332	269	699	353	346
Por naturalização de estrangeiros nascidos no território português	0	0	0	0	0	0
Por naturalização de estrangeiros que sejam descendentes de nacional português	576	320	256	566	282	284
Por naturalização de estrangeiros residentes no território português	0	0	0	31	20	11
Por naturalização de indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Por naturalização de menores, filhos de estrangeiros, nascidos no território português	0	0	0	1	0	1
Por naturalização em casos especiais	25	12	13	101	51	50

Fonte: INE Estatísticas Demográficas 2013

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

Referência OM: Para um maior aprofundamento deste tema pode ser consultado o volume 45 da coleção "Estudos OM" (Healy, 2011 – disponível em http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo45_WEB.pdf/258cd874-463a-4bfd-b928-036878fc7999).

Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição e sexo, 2013-2014

Tipo de aquisição	2013			2014		
	HM	H	M	HM	H	M
Total	26.430	12.431	13.999	23.305	10.593	12.712
Residentes em Portugal						
Total	24.476	11.727	12.749	21.124	9.828	11.296
Em caso de casamento ou união de facto mediante declaração da vontade	3.455	773	2.682	3.640	852	2.788
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	56	15	41	56	21	35
Mediante declaração da vontade por filhos menores ou incapazes	2.527	1.358	1.169	3.074	1.657	1.417
Por efeito de adoção plena	22	13	9	37	15	22
Por naturalização:	18.416	9.568	8.848	14.317	7.283	7.034
Por naturalização de estrangeiros nascidos no território português	55	17	38	49	28	21
Por naturalização de estrangeiros que sejam descendentes de nacional português	87	40	47	70	36	34
Por naturalização de estrangeiros residentes no território português	16.612	8.672	7.940	13.142	6.672	6.470
Por naturalização de indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Por naturalização de menores, filhos de estrangeiros, nascidos no território português	1.600	808	792	985	507	478
Por naturalização em casos especiais	62	31	31	71	40	31



Tipo de aquisição (cont.)	2013			2014		
	HM	H	M	HM	H	M
Residentes no estrangeiro						
Total	1.954	704	1.250	2.181	765	1.416
Em caso de casamento ou união de facto mediante declaração da vontade	557	210	347	622	220	402
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	496	13	483	597	12	585
Mediante declaração da vontade por filhos menores ou incapazes	128	71	57	130	68	62
Por efeito de adoção plena	18	8	10	14	8	6
Por naturalização:	755	402	353	818	457	361
Por naturalização de estrangeiros nascidos no território português	0	0	0	0	0	0
Por naturalização de estrangeiros que sejam descendentes de nacional português	684	368	316	757	428	329
Por naturalização de estrangeiros residentes no território português	0	0	0	0	0	0
Por naturalização de indivíduos que tenham tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Por naturalização de menores, filhos de estrangeiros, nascidos no território português	2	1	1	1	1	0
Por naturalização em casos especiais	69	33	36	60	28	32

Fonte: INE Estatísticas Demográficas



Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por principais nacionalidades, 2008-2010

2008		2009		2010	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
Total	24.556	Total	26.892	Total	23.615
Residentes em Portugal					
Total	22.408	Total	24.182	Total	21.750
Cabo Verde	6.013	Cabo Verde	5.368	Brasil	4.007
Brasil	4.080	Brasil	3.993	Cabo Verde	3.982
Guiné-Bissau	2.754	Moldova	2.896	Moldova	2.675
Moldova	2.230	Guiné-Bissau	2.442	Angola	1.953
Angola	2.075	Angola	2.113	Guiné-Bissau	1.847
S. Tomé e Príncipe	1.391	S. Tomé e Príncipe	1.289	Ucrânia	1.358
Ucrânia	484	Índia	1.055	S. Tomé e Príncipe	1.097
Guiné	450	Ucrânia	978	Índia	919
Índia	417	Guiné	717	Rússia	580
Bangladesh	316	Rússia	535	Guiné	475
Residentes no estrangeiro					
Total	2.148	Total	2710	Total	1.865
Brasil	1.621	Brasil	1753	Brasil	1.417
Cabo Verde	134	Cabo Verde	212	Cabo Verde	127
Venezuela	93	Índia	201	Venezuela	67
Angola	50	Angola	75	Angola	39
Guiné-Bissau	33	Venezuela	61	África do Sul	26
Moçambique	29	Guiné-Bissau	56	Argentina	21
África do Sul	17	África do Sul	48	Moçambique	18
Argentina	15	Moçambique	39	S. Tomé e Príncipe	16
Índia	13	S. Tomé e Príncipe	31	Estados Unidos	14
S. Tomé e Príncipe	12	Estados Unidos	25	França	14

Fonte: INE Estatísticas Demográficas 2012

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

Referência OM: Para um maior aprofundamento deste tema pode ser consultado o volume 45 da coleção "Estudos OM" (Healy, 2011 – disponível em http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo45_WEB.pdf/258cd874-463a-4bfd-b928-036878fc7999).



Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por principais nacionalidades, 2011-2012

2011		2012	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
Total	25.016	Total	24.854
Residentes em Portugal			
Total	23.238	Total	22.951
Brasil	5.352	Brasil	4.596
Cabo Verde	3.502	Ucrânia	3.322
Ucrânia	2.336	Cabo Verde	3.230
Moldova	2.324	Moldova, Rep	2.043
Angola	1.870	Angola	1.857
Guiné-Bissau	1.815	Guiné-Bissau	1.753
S. Tomé e Príncipe	1.156	S. Tomé e Príncipe	869
Índia	860	Índia	628
Rússia	590	Rússia	506
Paquistão	476	Roménia	492
Residentes no estrangeiro			
Total	1.778	Total	1.903
Brasil	1.255	Brasil	1.248
Cabo Verde	148	Cabo Verde	231
Venezuela	75	Angola	83
Angola	65	Venezuela, República Bolivariana da	49
África do Sul	25	Moçambique	36
Guiné-Bissau	23	Guiné-Bissau	33
Estados Unidos	20	África do Sul	23
Moçambique	19	Argentina	19
Argentina	14	França	16
Índia	12	Índia	14

Fonte: INE Estatísticas Demográficas 2013

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade).

Referência OM: Para um maior aprofundamento deste tema pode ser consultado o volume 45 da coleção "Estudos OM" (Healy, 2011 – disponível em http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo45_WEB.pdf/258cd874-463a-4bfd-b928-036878fc7999).



Aquisições da nacionalidade portuguesa (Nº), por principais nacionalidades, 2013-2014

2013		2014	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
Total	26.430	Total	23.305
Residentes em Portugal			
Total	24.476	Total	21.124
Brasil	5.102	Brasil	4.656
Ucrânia	4.007	Ucrânia	3.310
Cabo Verde	3.821	Cabo Verde	3.200
Angola	2.131	Guiné-Bissau	1.915
Guiné-Bissau	2.082	Angola	1.630
Moldova, República de	1.816	Moldova, República de	1.363
S. Tomé e Príncipe	1.027	S. Tomé e Príncipe	938
Roménia	796	Roménia	687
Índia	539	Índia	490
Rússia	515	Rússia	395
Residentes no estrangeiro			
Total	1.954	Total	2.181
Brasil	1.288	Brasil	1.412
Cabo Verde	216	Cabo Verde	281
Angola	133	Angola	174
Guiné-Bissau	32	Guiné-Bissau	33
Índia	31	Moçambique	30
Venezuela, República Bolivariana da	30	Venezuela, República Bolivariana da	30
Moçambique	27	Índia	27
Estados Unidos	23	Estados Unidos	22
S. Tomé e Príncipe	17	S. Tomé e Príncipe	19
África do Sul	14	Argentina	13

Fonte: INE Estatísticas Demográficas